

PERGUNTAS FREQUENTES

1) Como funciona a modalidade SELEÇÃO SOCIAL para Graduação do Centro Universitário SENAI CIMATEC?

A modalidade SELEÇÃO SOCIAL, é destinada à seleção e classificação de alunos com **bolsa integral** para ingresso nos cursos presenciais de Graduação do Centro Universitário SENAI CIMATEC.

Esta modalidade constitui-se de 3 (três) etapas:

- a) **Etapa 1** – Análise Documental: relativa à análise socioeconômica preliminar por meio de documentos apresentados pelo candidato;
- b) **Etapa 2** - Vestibular digital: composto por prova de redação e questões objetivas no formato digital, **esta etapa destina-se unicamente aos candidatos classificados nas Etapa 1 deste processo seletivo;**
- c) **Etapa 3** - Visita Social: **esta etapa destina-se unicamente aos candidatos classificados nas Etapa 2** deste processo seletivo, objetiva apoiar a análise socioeconômica dos candidatos.

2) Quais são os critérios para me inscrever na modalidade SELEÇÃO SOCIAL e obter a concessão de Bolsa de Estudo Integral (BEI)?

O(a) candidato(a) deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Ser egresso do Ensino Médio das Redes Públicas de Ensino Estadual, Municipal e Federal, ou do Ensino Médio do SESI-BA, ou ser egresso de estabelecimento privado de ensino na condição de bolsista integral, ou ainda da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do SENAI do programa articulado (EBEP);
- b) Comprovar Renda Domiciliar por Pessoa (critério do IBGE) de até 1,5 (um e meio) salário mínimo, para concorrer às bolsas integrais (100% de isenção).
- c) Declarar que não é beneficiário de qualquer outro Programa de Bolsas de Estudo/Crédito Educativo (PROUNI ou programas próprios de outras Instituições de Ensino Superior);
- d) Não ser funcionário do Sistema FIEB;
- e) Não ter concluído curso de graduação;
- f) Não ter sido bolsista do Programa de Bolsas de Graduação do Centro Universitário SENAI CIMATEC;
- g) Não manter vínculo como aluno em instituição de ensino superior pública.

Os(a) candidatos(a) aprovados(a) nas 03 (três) etapas da seleção social (**análise documental, vestibular digital e visita social**) terão direito a bolsa de estudos integral (BEI), mediante a efetivação da matrícula no semestre para o qual foi aprovado e condições estabelecidas no REGULAMENTO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS DA GRADUAÇÃO.

PERGUNTAS FREQUENTES

3) Como funciona a Análise Documental?

Trata-se de análise socioeconômica por meio de documentos apresentados pelo(a) candidato(a). Para acesso à realização da prova do vestibular digital, o(a) candidato(a) deverá ser pré-aprovado(a) nesta etapa.

4) Posso entrar com recurso contra a Listagem de participantes aceitos após a inscrição e análise documental?

Sim. O prazo para interposição de recursos contra a Listagem de participantes aceitos após a inscrição e análise documental é **até as 17h do dia 07/12/2021**.

O candidato deve acessar o link <https://bityli.com/InterposiçãodeRecursos>, inserir os dados (nome, CPF, e-mail e telefone) e seguir as orientações do sistema. Os recursos deverão conter a fundamentação ou o embasamento objeto de controvérsia.

5) Qual é o prazo para a resposta aos recursos contra a Listagem de participantes aceitos após a inscrição e análise documental?

O Centro Universitário SENAI CIMATEC divulgará as respostas aos recursos contra a Listagem de participantes aceitos após a inscrição e análise documental no dia **08/12/2021**. A resposta ao recurso interposto será encaminhada ao e-mail do candidato.

6) Como funciona o Vestibular Digital?

Trata-se de uma Prova Objetiva e uma prova de redação realizadas no formato digital. Para passar à etapa da Visita Social, o(a) candidato(a) deverá se classificar nesta etapa.

7) Posso entrar com recurso contra o resultado da Prova Digital e a Listagem de Classificados para Visita Social?

Sim. O prazo para interposição de recursos contra o resultado da Prova Digital e a Listagem de Classificados para Visita Social é **até as 17h do dia 20/12/2021**.

O candidato deve acessar o link <https://bityli.com/InterposiçãodeRecursos>, inserir os dados (nome, CPF, e-mail e telefone) e seguir as orientações do sistema. Os recursos deverão conter a fundamentação ou o embasamento objeto de controvérsia.

8) Qual é o prazo para a resposta aos recursos contra o resultado da Prova Digital e a Listagem de Classificados para Visita Social?

O Centro Universitário SENAI CIMATEC divulgará as respostas aos recursos contra o resultado da Prova Digital e a Listagem de Classificados para Visita Social no dia **21/12/2021**. A resposta ao recurso interposto será encaminhada ao e-mail do candidato.

PERGUNTAS FREQUENTES

9) Como funciona a Visita Social?

Em data a ser agendada, o Grupo de Trabalho do Programa de Bolsas de Estudos da Graduação realizará **visita social à residência dos(a) candidatos(a) classificados(a) e convocados(a)**. A “Lista de habilitados para a Visita Social” será divulgada no site <http://www.sejacimatec.com.br> conforme cronograma do Edital.

10) Qual é o período de inscrição?

As inscrições com envio de documentos que comprovem os requisitos do edital para o Processo Seletivo 2022 na modalidade SELEÇÃO SOCIAL para Graduação no Centro Universitário SENAI CIMATEC vão do dia **10/11/2021 até as 20h59min do dia 28/11/2021**.

11) Por onde posso fazer a minha inscrição?

As inscrições para o Processo Seletivo 2022 na modalidade SELEÇÃO SOCIAL para Graduação no Centro Universitário SENAI CIMATEC serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://www.sejacimatec.com.br> mediante o preenchimento dos dados.

12) Haverá cobrança de taxa de inscrição para a modalidade SELEÇÃO SOCIAL?

Não haverá cobrança de taxa de inscrição para esta modalidade.

13) Como faço a minha inscrição?

Para se inscrever no Processo Seletivo 2022 na modalidade SELEÇÃO SOCIAL para Graduação no Centro Universitário SENAI CIMATEC, você deve seguir os seguintes passos:

- a) Acessar o site <http://www.sejacimatec.com.br> durante o período de inscrição;
- b) Clicar em **Inscreva-se**;
- c) Preencher o **Cadastro de Dados Pessoais**;
- d) Responder ao questionário socioeconômico;
- e) Escolher a opção de curso;
- f) Solicitar autorização para realização da prova digital no Centro Universitário SENAI CIMATEC, caso opte por realizá-la no local.
- g) Anexar no ambiente de inscrições, os documentos listados no APÊNDICE C do Edital;
- h) Gerar o comprovante de inscrição.

14) Posso me inscrever em mais de uma opção de curso?

Não. O (A) candidato (a) só poderá se inscrever em até 1 (uma) opção de curso.

PERGUNTAS FREQUENTES

15) Caso mude de ideia sobre a minha opção de curso, posso trocá-la?

O (A) candidato (a) poderá fazer a sua escolha entre as opções de curso até o momento que antecede a inscrição. Depois de inscrito, **NÃO** poderá alterá-la.

16) Quais cursos da Graduação possuem opção de entrada no 1º e no 2º semestres no Processo Seletivo da modalidade SELEÇÃO SOCIAL 2022?

Os cursos de Graduação que possuem duas opções de entrada (1º e 2º semestres) são dois: **Engenharia Mecânica e Engenharia de Computação.**

17) Caso a minha opção de curso seja com duas entradas (1º e 2º semestres), eu concorro à quantidade de vagas de cada opção isolada ou à quantidade total de vagas?

O candidato que optar pelo curso de Engenharia Mecânica ou Engenharia de Computação (cursos que possuem duas opções de entrada, no 1º e 2º semestres) **estará concorrendo ao total de vagas disponibilizadas para o curso, no 1º e 2º semestres.**

18) Ao fazer a inscrição, optei pela entrada no 2º semestre, mas mudei de ideia. Posso iniciar o curso antes?

Em regra, não, porém há uma possibilidade. Caso os candidatos aprovados para o 1º semestre não preencham todas as vagas disponibilizadas, serão convocados para matrícula os candidatos aprovados para o 2º semestre, conforme ordem de classificação e vagas disponíveis.

19) Fiz inscrição para entrada no 2º semestre e já realizei minha matrícula. Caso surjam vagas remanescentes do não preenchimento pelos candidatos aprovados para o 1º semestre, posso iniciar o curso antes?

Não. O candidato que realizar a matrícula para a 1ª entrada (1º semestre) perderá o direito de concorrer às vagas para a 2ª (2º semestre) entrada.

20) Fiz a minha inscrição, mas quero mudar os dados informados. É possível?

Não. Após a efetivação da inscrição, **não será permitida, sob hipótese alguma, qualquer mudança nos dados informados.** É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados no ato da inscrição, inclusive endereço, e-mail ou números de telefones, os quais serão utilizados para os contatos necessários com o candidato. O Centro Universitário SENAI CIMATEC e a RHS Consult Ltda ficam isentos de qualquer responsabilidade se houver alguma falha no contato com o candidato por erros, omissões ou equívocos nos registros feitos no ato da inscrição. Por isso, tenha bastante atenção ao preencher seus dados.

PERGUNTAS FREQUENTES

21) Minha inscrição pode ser cancelada pelo Centro Universitário SENAI CIMATEC?

Sim. O candidato terá sua inscrição cancelada na seguinte situação: Não realizar upload da documentação completa, conforme solicitado no item 4.5 do Edital.

22) Posso utilizar meu nome social para fazer a minha inscrição?

No ato da inscrição, o candidato poderá optar pela indicação do nome social para sua identificação pública. A utilização do nome civil será necessária restritamente para fins de compatibilização documental.

23) Como faço a indicação do meu nome social no ato da inscrição?

Para que tenha seu nome social inserido no seu cadastro de inscrição, o candidato deve encaminhar **até o dia 01/12/2021** ao e-mail pseletivograduacao@fieb.org.br os documentos listados abaixo que comprovem a condição que motiva a solicitação de atendimento pelo nome social:

- a) Fotografia atual nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares;
- b) Cópia digitalizada da frente e do verso de um dos documentos de identificação oficial com foto. O documento deve conter todas as especificações citadas, ser legível para análise, sob pena de ser considerado documento inválido para comprovação do atendimento;
- c) Cópia assinada e digitalizada do formulário de atendimento pelo nome social, disponibilizado na área de inscrição.

Importante: Somente serão aceitos documentos no formato PDF no tamanho máximo de 2MB. Não serão considerados válidos documentos apresentados por via postal, via e-mail ou entregues no dia de aplicação das provas, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido no Edital.

24) Fiz a minha inscrição, mas o meu nome não aparece na “Listagem dos participantes inscritos deferidos”. Como devo proceder?

Caso o(a) candidato(a) não identifique seu nome na “Listagem dos participantes inscritos deferidos”, deve encaminhar mensagem ao e-mail pseletivograduacao@fieb.org.br, contendo nome completo e número do CPF. A resposta sobre a inscrição não confirmada será encaminhado ao e-mail do(a) candidato(a), conforme cronograma.

25) Como devo proceder caso eu necessite de atendimento diferenciado?

- a) Os(a) candidatos(a) com **deficiência e ou com transtornos globais de desenvolvimento** e que necessitam de ATENDIMENTO DIFERENCIADO para o

PERGUNTAS FREQUENTES

dia da prova devem encaminhar, até **01/12/2021**, ao e-mail pseletivograduacao@fieb.org.br, solicitação descrevendo o tipo de atendimento necessário e apresentar laudo médico que comprove sua condição especial. O laudo deve ser datado, assinado, por um médico especialista, digitalizado e ter indicação de código CID (Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde).

- b) Somente serão aceitos documentos no formato PDF tamanho máximo de 2MB. Não serão considerados válidos documentos apresentados por via postal, fax, ou entregues no dia de aplicação das provas, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital. Todas as solicitações de atendimento especial serão avaliadas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, podendo ser ou não atendidas.
- c) O candidato que não encaminhar os documentos referentes às solicitações de atendimento diferenciado até as datas previstas e ou que não observar os procedimentos recomendados, desobriga o Centro Universitário SENAI CIMATEC e a RHS Consult Ltda a realizar qualquer atendimento especial, não cabendo interposição de recurso em favor daquele que assim não proceder.

26) Qual é o prazo para respostas às solicitações de atendimento diferenciado no dia da prova?

O resultado da análise dos pedidos para atendimento diferenciado na data da prova sairão no dia **06/12/2021**.

27) Como funcionará a aplicação das provas da SELEÇÃO SOCIAL?

- a) As provas para seleção social, envolvendo **questões objetivas e prova de redação**, serão acessadas e respondidas em ambiente virtual próprio. O link de acesso à prova estará disponível na **Central do Candidato a partir das 00h do dia 12/12/2021**. Para iniciar a prova, o candidato deve clicar no link informado.
- b) As Provas serão aplicadas no turno vespertino, **das 14h00 às 18h00min, no dia 12/12/2021 (domingo)** para todos os candidatos(a) que tiveram as suas inscrições deferidas, conforme cronograma. O(a) candidato(a) receberá por e-mail as orientações para a realização da prova.
- c) O(a) candidato(a) deve utilizar os seguintes dispositivos para realização da prova digital: **acesso à internet com a conexão mínima de 4G, computador (notebook ou desktop) ou aparelho smartphone**.

28) Não tenho computador e/ou acesso à internet em casa. Como devo proceder?

O(a) candidato(a) que não possua os dispositivos necessários para responder às provas poderão, **no ato da inscrição**, solicitar autorização para realizar o vestibular digital nas instalações do Centro Universitário SENAI CIMATEC.

PERGUNTAS FREQUENTES

Os (a) candidatos(a) que se enquadrem nestas condições, terão acesso ao Centro Universitário SENAI CIMATEC no período de **12h30min (abertura dos portões) às 13h30min (quando os portões serão, impreterivelmente, fechados)**. Não será permitida a entrada do candidato no local de realização das provas após o fechamento dos portões.

29) Se eu me atrasar e perder o horário de acesso ao local de provas ou não puder comparecer no dia e horário estabelecidos, posso fazer uma segunda chamada?

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horários preestabelecidos.

30) Preciso usar máscara e continuar mantendo o distanciamento social no dia da prova?

Sim. O Centro Universitário SENAI CIMATEC continua adotando todas as medidas de proteção individual e coletiva de acordo com as determinações sanitárias e legais, visando a prevenção da infecção pelo novo coronavírus (COVID-19), portanto será obrigatório o uso de máscara e o cumprimento das medidas e critérios de biossegurança.

31) Qual é a duração das provas?

Os candidatos disporão de **4h (quatro horas)** para realizar as provas, assim distribuídas: **2h30min, para respostas e envio das questões objetivas e 1h30min para elaboração e envio da redação.**

32) Quais documentos eu preciso levar no dia da prova, caso eu opte por realiza-la nas instalações do Centro Universitário SENAI CIMATEC?

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, munido do **original** de um dos documentos de identidade a seguir:

- a) Cédula Oficial de Identidade;
- b) Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) Certificado de Reservista;
- e) Passaporte;
- f) Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.);
- g) Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

Atenção: Não será aceita a apresentação de fotocópias de documentos de identificação, ainda que sejam autenticadas.

PERGUNTAS FREQUENTES

33) Posso acessar a sala de provas sem meu documento de identificação?

Não. Terá acesso ao local de provas apenas o(a) candidato(a) que apresentar documento de identificação original. O(a) candidato(a) que apresentar outro(s) tipo(s) de identificação não poderá realizar as provas, sendo eliminado desse processo seletivo.

34) Em caso de perda, furto ou roubo do meu documento de identificação, eu posso acessar a sala de provas?

Sim. Neste caso, o candidato que esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, **deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias**, devendo ser submetido à identificação especial como condição para realização da prova.

35) É permitido portar celular, relógio digital, objetos eletroeletrônicos e similares no local de prova?

Não. Recomenda-se ao candidato só portar, no acesso à sala de Provas, os objetos necessários à realização das mesmas. Caso o candidato não proceda desta maneira, todos os pertences ficarão colocados sob sua cadeira, ficando o Centro Universitário SENAI CIMATEC e seus contratados para realização das provas isentos de qualquer responsabilidade sobre perda, dano ou extravio de qualquer objeto. No local de realização das provas **não haverá armário guarda-volumes**.

Aparelhos de telefonia celular, tablets, smartphones e equivalentes, deverão ter suas baterias retiradas quando possível e, ainda assim, deverão permanecer dentro do saco lacre disponibilizado na entrada da sala, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

36) Posso portar armas. Posso acessar o local de prova com a minha arma?

Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado deverá ser encaminhado à Coordenação antes do início das provas para o acautelamento da arma.

37) Como serão o perfil e a estrutura das questões da Prova Objetiva?

A Prova Objetiva, de **natureza eliminatória e classificatória**, será composta por **questões de múltipla escolha**, com 5 (cinco) alternativas cada (A, B, C, D e E), com apenas uma alternativa correta e serão corrigidas eletronicamente. **Cada questão objetiva de múltipla escolha respondida corretamente valerá 1,0 ponto**. As questões buscam avaliar competências de forma contextualizada e serão elaboradas com base nos conteúdos estudados no Ensino Médio e equivalente grau de complexidade.

38) Quantas questões terá a Prova Objetiva?

O número total de questões da Prova Objetiva será **40 (quarenta)**, que estarão distribuídas por objeto de conhecimento, da seguinte maneira:

PERGUNTAS FREQUENTES

- a) Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa – 7 questões e Língua Estrangeira (Inglês) – 5 questões);
- b) Matemática e suas Tecnologias (Matemática – 10 questões)
- c) Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Física – 10 questões e Química – 8 questões)

39) Quais áreas de conhecimento serão exigidas na Prova Objetiva?

- a) Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa e Língua Estrangeira (Inglês));
- b) Matemática e suas Tecnologias (Matemática)
- c) Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Biologia, Física e Química)

40) Como serão o perfil e a estrutura da Prova de Redação?

- a) A Prova de Redação, de **natureza eliminatória e classificatória**, com **pontuação global de 10 (dez) pontos**, apresentará ao candidato uma proposta para elaboração de um texto dissertativo-argumentativo, que possibilite a emissão de uma opinião, de forma a caracterizar, com maior ênfase, a interpretação e a escrita como uma prática social.
- b) A Prova de Redação deverá ser realizada após o encerramento dos cadernos de questões objetivas, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo nos casos em que tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o participante será acompanhado por fiscal, devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.
- c) O(a) candidato(a) que interromper a prova de redação por qualquer motivo, ao retornar o sistema excluirá a redação anterior, obrigando o(a) candidato(a) a iniciar nova redação, com tema diferente da primeira tentativa, sem tempo adicional.
- d) A Redação não poderá conter palavra ou símbolos que a identifiquem. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora acarretará a anulação da prova de redação do participante.

41) Posso ser eliminado (a) do Processo Seletivo na modalidade SELEÇÃO SOCIAL?

Sim. O(a) candidato(a) será sumariamente eliminado(a) do processo seletivo na modalidade SELEÇÃO SOCIAL se:

- a) Lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;
- b) Tentar sair do ambiente de prova além dos alertas emitidos pelo sistema da prova digital;
- c) Tentar copiar (CTRL + C) e Colar (CTRL + V) alguma informação;
- d) Tentar atualizar a prova;

PERGUNTAS FREQUENTES

- e) Clicar a prova com o botão direito ou do meio do mouse;
- f) Consultar outras fontes de informação de qualquer natureza para execução da prova. **Importante:** O sistema de aplicação da prova conterà recursos de detecção de fraudes;
- g) Não realizar as provas, seja qual for o motivo alegado;
- h) tiver alcançado **menos de 20 (vinte) pontos** na Prova Objetiva;
- i) tiver obtido Nota **inferior a 05 (cinco) pontos** na Prova de Redação (PR).

42) Como funcionará a correção das provas e como será feito o cálculo da Nota Final na Seleção Social?

Para a **Prova Objetiva**, a correção seguirá os seguintes critérios:

- a) A Prova Objetiva (questões de múltipla escolha) será corrigida eletronicamente.
- b) A Nota Bruta da Prova Objetiva (NPo) deve ser calculada da seguinte forma:

$$\text{NPo} = \text{NacLCT} + \text{NacMT} + \text{NacCNT}$$

Onde:

NPo: Número de questões objetivas corretas

NacLCT: Número de acertos no objeto de conhecimento Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT);

NacMT: Número de acertos no objeto de conhecimento Matemática e suas Tecnologias (MT);

NacCNT: Número de acertos no objeto de conhecimento Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT).

- c) Havendo anulação de questão pela Banca Avaliadora, a pontuação será atribuída a todos os candidatos.

Para a **Prova de Redação**, a correção seguirá os seguintes critérios:

- a) As redações serão corrigidas por 02 (dois) professores, de forma independente. Caso uma diferença significativa entre o resultado das duas correções seja encontrada, um terceiro professor deverá ser envolvido.
- b) Caso não haja discrepância entre as notas atribuídas pelos dois professores, a nota final será a média aritmética dessas notas.
- c) A Prova de Redação (PR) será corrigida por professores com comprovada experiência nessa atividade, e avaliará as 5 (cinco) competências a seguir relacionadas, buscando aferir se o participante foi capaz de: **1)** Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa. **2)** Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa. **3)** Selecionar, relacionar, organizar, interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista. **4)** Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a

PERGUNTAS FREQUENTES

construção da argumentação. **5)** Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.

- d)** Cada professor atribuirá uma nota entre 0 (zero) e 02 (dois) pontos para cada uma das cinco competências avaliadas, podendo a Nota Bruta da Prova de Redação (NPr) do participante variar entre 0 (zero) e 10 (dez).
- e)** A nota atribuída por cada professor corresponde à soma das notas atribuídas a cada uma das cinco competências.
- f)** Considera-se que existe discrepância entre as notas atribuídas por dois professores se suas notas totais diferirem por mais de 02 (dois) pontos, será efetuada nova correção, por outro professor avaliador.

A **Nota Final (NF)** do candidato será calculada da seguinte forma: **NF = NPo + NPr** Onde:

NPo= Nota Bruta da Prova Objetiva;

NPr= Nota Bruta da Prova de redação.

43) Em que situações posso receber nota 0 (zero) na minha Prova de Redação?

Será anulada, recebendo nota 0 (zero), a Prova de Redação (PR) que se enquadrar em uma das seguintes situações:

- a)** Fugir à proposta do tema;
- b)** Apresentar texto padronizado quanto à estrutura, à sequência e ao vocabulário, comum a vários participantes;
- c)** Não obedecer à estrutura **dissertativa-argumentativa**, mesmo que atenda aos demais critérios de avaliação;
- d)** Apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (com desenhos e/ou números e/ou palavras soltas);
- e)** Apresentar texto **inferior a quinhentos caracteres**;
- f)** Apresentar texto **superior a 2500 caracteres**.

44) Caso haja empate de notas entre dois ou mais candidatos no Processo Seletivo 2022 na modalidade SELEÇÃO SOCIAL, como será o procedimento do Centro Universitário SENAI CIMATEC?

Ocorrendo empate entre dois ou mais candidatos, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate a seguir relacionados, tendo preferência na classificação o participante que tiver:

- a)** maior Nota Bruta na área do conhecimento de Matemática e suas Tecnologias (MT);
- b)** maior Nota Bruta na área do conhecimento de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT);
- c)** maior Nota Bruta na área do conhecimento de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT);
- d)** maior idade (computando-se dia/mês/ano).

PERGUNTAS FREQUENTES

45) Quando e onde sairá o Resultado da Prova Digital e a Listagem de Classificados para Visita Social?

O Centro Universitário SENAI CIMATEC divulgará no site <http://www.sejacimatec.com.br> o Resultado da Prova Digital e a Listagem de Classificados para Visita Social no dia **18/12/2021**.

46) Posso entrar com recurso contra o Resultado da Prova Digital e a Listagem de Classificados para Visita Social?

Sim. O prazo para interposição de recursos contra o Resultado da Prova Digital e a Listagem de Classificados para Visita Social é **até as 17h do dia 20/12/2021**.

O candidato deve acessar o link <https://bitly.com/InterposiçãodeRecursos>, inserir os dados (nome, CPF, e-mail e telefone) e seguir as orientações do sistema. Os recursos deverão conter a fundamentação ou o embasamento objeto de controvérsia.

47) Quando e onde sairá o Resultado Final do Processo Seletivo 2022 na modalidade SELEÇÃO SOCIAL?

O Centro Universitário SENAI CIMATEC divulgará no site <http://www.sejacimatec.com.br> o Resultado do Processo Seletivo 2022 na modalidade SELEÇÃO SOCIAL para Graduação no dia **26/01/2022**.

48) Posso entrar com recurso contra o Resultado Final da MODALIDADE SELEÇÃO SOCIAL?

Não. A decisão final pela concessão das Bolsas de Estudo Integrais será do Comitê Gestor do Programa de Bolsas de Estudo, com base nos resultados da visita social e tendo como referência os requisitos previstos no item 3.6 do Edital, e não está sujeita a interposição de recursos.

49) Quando será o período de matrícula?

O prazo para matrícula é do dia **31/01/2022 a 01/02/2022**, dentro do horário de funcionamento da Central de Matrículas: **de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 20:00h e aos sábados das 08:00 às 12:00**.

50) Não poderei comparecer pessoalmente para efetuar a minha matrícula. Como proceder?

O candidato que não puder comparecer ao ato de matrícula poderá se fazer representar por procurador munido de **procuração com firma reconhecida**, com poderes específicos para realizá-la.

51) Quais documentos eu preciso levar no dia da matrícula e como proceder?

No ato da matrícula, os candidatos deverão **efetuar o seu pagamento** e assinar o **Termo de Adesão** ao contrato de Prestação de Serviços Educacionais, juntamente com o

PERGUNTAS FREQUENTES

responsável financeiro, se for o caso, conforme exigência do Centro Universitário SENAI CIMATEC, devendo, ainda, apresentar os seguintes documentos **originais**:

- a) Documento de Identidade com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de Eleitor;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio, sem rasuras ou emendas;
- f) O candidato menor de 18 anos aprovado no Processo Seletivo, somente poderá fazer a sua matrícula no curso acompanhado pelo pai ou responsável legal, o qual será o signatário no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- g) Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do pai ou responsável legal quando o aluno tiver menos de 18 anos (apresentar original e entregar fotocópia legível, sem rasuras ou emendas);
- h) Procuração com firma reconhecida, se for representado por procurador;
- i) Comprovante de Residência (endereço completo).

Importante: O candidato que não comparecer nos prazos estipulados ou que não apresentar a documentação necessária e não efetuar o pagamento integral referente à primeira mensalidade, será considerado desistente, perdendo o direito à matrícula, e ficando nula para todos os efeitos sua classificação no processo seletivo.

No caso da apresentação de Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento de equivalência **emitido por colégio particular de outro estado**, é exigido o carimbo da Secretaria de Educação do estado onde o participante realizou o curso ou cópia da página do Diário Oficial do respectivo estado na qual conste o nome do participante na ata de conclusão do Ensino Médio.

O(a) candidato(a) que tenha **realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior** deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar do país de origem. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

52) Se eu me inscrever para a modalidade SELEÇÃO SOCIAL, posso me inscrever para outras modalidades também?

Sim. O candidato inscrito para a modalidade SELEÇÃO SOCIAL poderá também se inscrever nas demais modalidades de processos seletivos, contudo, é importante observar que cada modalidade de processo seletivo é regida por regras estabelecidas em editais próprios.

PERGUNTAS FREQUENTES

53) Caso eu ainda não tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente, posso participar do Processo Seletivo para Graduação no Centro Universitário SENAI CIMATEC?

Sim. No momento da inscrição, não é obrigatória a conclusão do Ensino Médio ou equivalente. Contudo, é importante observar que, **no ato da matrícula, a comprovação da conclusão do Ensino Médio ou equivalente é necessária.** Importante: Caso o (a) candidato (a) esteja cursando a última série do Ensino Médio, ou equivalente, ou esteja aguardando resultados de Exame Supletivo do Ensino Médio, a não apresentação do Certificado de Conclusão do referido curso **até um dia antes do início do semestre letivo**, acarretará, irrecorrivelmente, a automática perda do direito à vaga.

54) Quais cursos e quantas vagas serão oferecidos no Processo Seletivo 2022 na modalidade SELEÇÃO SOCIAL para Graduação no Centro Universitário SENAI CIMATEC?

Para o Processo Seletivo 2022 na modalidade SELEÇÃO SOCIAL de Graduação no Centro Universitário SENAI CIMATEC, serão oferecidas **50 (cinquenta) vagas**, que serão distribuídas entre os cursos da seguinte maneira:

- a) Arquitetura e Urbanismo – 5 vagas
- b) Engenharia Civil – 5 vagas
- c) Engenharia de Computação (1º semestre) – 5 vagas
- d) Engenharia de Computação (2º semestre) – 5 vagas
- e) Engenharia de Controle e Automação – 5 vagas
- f) Engenharia Elétrica – 5 vagas
- g) Engenharia Mecânica (1º semestre) – 5 vagas
- h) Engenharia Mecânica (2º semestre) – 5 vagas
- i) Engenharia de Produção – 5 vagas
- j) Engenharia Química - 5 vagas

55) Qual a duração dos cursos oferecidos no Processo Seletivo 2022 na modalidade SELEÇÃO SOCIAL para Graduação no Centro Universitário SENAI CIMATEC?

- a) Arquitetura e Urbanismo – 5 anos
- b) Engenharia Civil – 5 anos
- c) Engenharia de Computação (1º semestre) – 5 anos
- d) Engenharia de Computação (2º semestre) – 5 anos
- e) Engenharia de Controle e Automação – 5 anos
- f) Engenharia Elétrica – 5 anos
- g) Engenharia Mecânica (1º semestre) – 5 anos
- h) Engenharia Mecânica (2º semestre) – 5 anos
- i) Engenharia de Produção – 5 anos
- j) Engenharia Química - 5 anos

PERGUNTAS FREQUENTES

56) Em que local acontecerão as aulas da Graduação no Centro Universitário SENAI CIMATEC?

As aulas da Graduação serão ofertadas no Centro Universitário SENAI CIMATEC, localizado na Av. Orlando Gomes, nº 1845 – Piatã - Salvador, das 07:00h às 12:30h e 14:00h às 17:30h, para os cursos diurnos, e das 18:30h às 22h, para os cursos noturnos.

57) Quando as aulas terão início?

Para o primeiro semestre (período letivo 2022.1), a previsão de início das aulas é em fevereiro e para o segundo semestre (período letivo 2022.2), a previsão de início das aulas é em agosto.

58) Quais são os canais por onde posso tirar dúvidas sobre o Processo Seletivo 2022 na modalidade SELEÇÃO SOCIAL para a Graduação do Centro Universitário SENAI CIMATEC?

Para informações, dúvidas e esclarecimentos, o Centro Universitário SENAI CIMATEC disponibiliza os seguintes canais:

- a) **Telefone:** (71) 3462-9501
- b) **E-mail:** pseletivograduacao@fieb.org.br ou contato@senaicimatec.com.br
- c) **Presencial:** Centro Universitário SENAI CIMATEC - Av. Orlando Gomes, nº 1845 – Piatã - Salvador, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 17h.